

Com a abertura, o bombardeio

27 MAR 1985

Desde o início do projeto de abertura política, no final do Governo Geisel, o Congresso Nacional passou a ser bombardeado com propostas de emendas à Constituição estabelecendo uma representação popular para o Distrito Federal, todas porém sem êxito.

A grande oportunidade foi perdida entre 1960, a inauguração da cidade até 1964, quando a Constituição estabelecia taxativamente uma representação, que deveria ser futuramente regulamentada.

Como lembra o deputado Epitácio Cafeteira (PMDB-MA), autor de uma das emendas derrotadas, "o Congresso cochilou naqueles quatro anos, pois, depois veio a Revolução e acabou com a festa, retirando do texto constitucional o dispositivo que assegurava a autonomia política da capital.

Atualmente, está tramitando uma outra emenda, de autoria do deputado Maurício Fruet, (PMDB-PR), recentemente designado prefeito de Curitiba, estabelecendo a eleição para todos os cargos representativos - vereador deputado estadual e federal - e executivos - prefeito e Governador.

Apresentada no final do ano passado, a emenda Fruet, aguarda a vez de ser apreciada na longa fila de matérias congressuais - emendas constitucionais, projetos de lei complementar, decreto-lei e vetos -, que hoje somam cerca de 50.

Suas chances de passar são muito reduzidas por causa da amplitude de seu alcance e da cerrada oposição do PDS e do Governo, que pretende preservar a Capital, como município neutro totalmente vinculado à Presidência da República, por considerá-la a maior e mais sensível área de segurança de todo o país.

Há ainda contra a emenda Fruet a elevação do quorum constitucional que elevou de maioria absoluta para dois terços o número mínimo de votos favoráveis dos congressistas para aprovação de qualquer matéria desta ordem.

O deputado Epitácio Cafeteira, que não reapresentou sua antiga emenda este ano para não torpedear a Emenda Fruet, que considera das mais completas, ainda que por isso mesmo com mais dificuldades de ser aprovadas, constata contudo um clima dentro do Congresso no sentido de encaminhar a solução do problema da representação de Brasília.

Ele acha que, se a Emenda Fruet não for aprovada, como parece, haverá oportunidade de se examinar propostas menos amplas que sirvam quando menos para abrir a porta. Sua emenda, por exemplo, arquivada em função de pressões do PDS e do Governo em 1980, restringia a representação de Brasília à Câmara e ao Senado.

Cafeteira acha que quanto mais ampla a emenda mais difícil ela tem condições de passar, em vista principalmente dos resquícios de autoritarismo do regime, que, como diz, ainda quer ver o brasiliense longe das urnas.

Ele lembra a propósito que o próprio Rio de Janeiro, quando era capital na fase mais aberta do regime, tinha seu prefeito nomeado pelo Presidente da República, embora sua representação parlamentar consistisse numa câmara de vereadores e bancada de deputados federais e senadores.

Nesta linha, o senador Itamar Franco (PMDB-MG) também tentou uma outra emenda, esta ainda mais restritiva, pois só previa a representação no plano municipal e estadual, ou seja, através de uma Câmara de Vereadores e uma Assembléia Legislativa, sem bancadas na Câmara e no Senado.

Tanto a emenda de Cafeteira como a de Itamar Franco, que tramitaram conjuntamente no Congresso, foram arquivadas por falta de apoio suficiente, porque a antiga Arena detinha a maioria de parlamentares, tanto na Câmara como no Senado.

Enquanto isso, os negócios de Brasília são examinados superficialmente através de uma Comissão do DF no Senado, que praticamente não influencia em nada na cidade.